



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 08/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor, **GABRIEL DE
AZEREDO SANTOS**, mat. 26/13, servidor Comissionado desta Câmara
Municipal, Função Gratificada III, Símbolo FG-III, no valor de
R\$ 675,00, pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e
dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2013.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente